

## **DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **Descrição da necessidade**

Imunizar magistrados, servidores e estagiários contra o vírus influenza. Para tanto, sugere-se a contratação de empresa responsável pelo fornecimento das doses e aplicação das vacinas.

### **Justificativa**

A influenza, ou gripe, é uma doença contagiosa aguda do trato respiratório, de natureza viral, que se dissemina rapidamente entre as pessoas. A ocorrência de epidemias e pandemias é uma característica marcante dessa doença. A gripe representa grande impacto para a sociedade, tanto em relação ao aspecto econômico, pela falta ao trabalho ou às atividades escolares, como pela alta morbidade e mortalidade. A vacinação constitui um meio efetivo para prevenir a gripe e suas complicações.

A transmissão da gripe se dá através das vias respiratórias, por meio de pequenas gotículas de saliva, quando indivíduos infectados passam o vírus a pessoas suscetíveis, ao falar, espirrar e tossir.

A vacina tem uma eficácia entre 70% e 90% em pessoas saudáveis menores de 65 anos de idade, tendo uma favorável e elevada relação custo-benefício, ao reduzir a quantidade de pessoas suscetíveis às incapacidades e perdas no trabalho pelo absenteísmo.

A Campanha de vacinação acontece desde 2011 no Tribunal, sempre atingindo número expressivo de servidores e magistrados. Excepcionalmente, no ano de 2016, não foi realizada a Campanha, em virtude de restrições orçamentárias.

Versão 1.0



Para o exercício de 2020 espera-se vacinar mais de 70% dos magistrados, servidores e estagiários com a campanha, que tem previsão de iniciar em abril.

### **Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A contratação em questão está alinhada com o Objetivo Estratégico “Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores”, que faz parte do Plano Estratégico Institucional, concernente ao período 2015 a 2020.

Esse objetivo é avaliado pelo indicador “Índice de Proteção à Saúde”, que tem como um dos parâmetros de medição a porcentagem de magistrados e servidores que participaram da Campanha de Vacinação, tendo como referência as Resoluções CSJT 141/2014 e CNJ 207/2015.

### **Valor Estimado e Origem do Recurso**

Foi realizada pesquisa de mercado junto aos fornecedores, obtendo como resultado a estimativa de preços abaixo.:

Os orçamentos recebidos na pesquisa estão em anexo ao expediente.

<b>Objeto</b>	<b>Doses</b>	<b>Proteger Vacinas (Trivalente)</b>	<b>Proteger Vacinas (Tetravalente)</b>	<b>Clínica de Vacinas Tio Cecin (Trivalente)</b>	<b>Clínica De Vacinas Tio Cecin (Tetravalente)</b>	<b>Imunizar (Trivalente)</b>	<b>Imunizar (Tetravalente)</b>	<b>Reabilitar (Quadrivalente)</b>
Vacinação contra Influenza, nas localidades do <u>Interior do estado</u> , com gesto vacinal	<b>594</b>	90,00	120,00	XXXX	XXXX	55,00	60,00	88,00
Vacinação contra	<b>551</b>	90,00	120,00	40,00	55,00	55,00	60,00	78,00

Influenza na <b>Capital</b> , com gesto vacinal								
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>1145</b>	103.050	137.400,00	XXXX	XXXX	68.975,00	68.700,00	94.820,00

A proposta da Clínica de Vacinas Tio Cecin será desconsiderada, tendo em vista que a empresa enviou cotação apenas para Florianópolis e Região, sendo que a contratação prevista é para lote único; desta forma a proposta não reflete a real situação do mercado.

A empresa Reabilitar Vacinas enviou apenas orçamento para a vacina quadrivalente, pois este ano não irá trabalhar com a trivalente.

Importante informar que tanto a vacina trivalente quanto a tetravalente atendem às necessidades da contratação.

O valor estimado considerou a média entre todos os preços coletados, independentemente do tipo da vacina. Por essa razão, quando do julgamento da licitação, deve-se atentar que o preço deve estar compatível com o produto oferecido pela licitante

**Valor Total Estimado para a Campanha (Interior e Capital): R\$ 88.856,67**

O valor estimado acima foi calculado com base no modelo de planilha de preços fornecido pela SECAD, e segue juntamente a este expediente.

Os recursos necessários para suprir esta demanda serão originários do orçamento da Coordenadoria de Saúde para o período.

PAAC (2020): 3003

**Identificação da Área Demandante**

Coordenadoria de Saúde

Dolores Cunha de Amorim Santos

### **Integrante Demandante**

Nome: Daniela Fernandes Fraga

Matrícula: 2358

Lotação: Seção de Atendimento em Medicina (SEMED)

Cargo: Técnico Judiciário – Esp. Enfermagem

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [daniela.fraga@trt12.jus.br](mailto:daniela.fraga@trt12.jus.br)

Ramal: 4188

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Gilcione Amaral Madruga

Matrícula: 2353

Lotação: Seção de Atendimento em Medicina (SEMED)

Cargo: Técnico Judiciário – Esp. Enfermagem

Nome da Função: Apoio Operacional

E-mail: [gilcione.madruga@trt12.jus.br](mailto:gilcione.madruga@trt12.jus.br)

Ramal: 4188

### **Equipe de Planejamento da Contratação**

Com base no §1º, Art.7º, da Portaria 267/2016, **solicita-se a dispensa** de formação de Equipe de Planejamento da Contratação, tendo em vista que

as Áreas Técnica e Demandante são ambas pertencentes a esta Coordenadoria.